



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL (T5-DG-AJ)

PARECER Nº 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0013350-59.2022.4.05.7000

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 07/2023. Objeto: Contratação de empresa para serviço de concepção e diagramação dos “Relatórios de Inspeção JF5 2022 para as Seções Judiciárias”.

2. Procedimento utilizado pela Administração para contratação da proposta mais vantajosa apresentada no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica, observando-se os menores preços e atendidas as condições de habitação exigidas.

3. Requisitos implementados. Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço.

4. Parecer favorável à contratação direta, por dispensa de licitação.

1 RELATÓRIO

O presente processo administrativo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da proposta de contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa NUBIA CRISTINA DOS SANTOS (CNPJ nº 40.266.458/0001-01) para a contratação de serviço de concepção e diagramação dos “Relatórios de Inspeção JF5 2022 para as Seções Judiciárias”.

Com efeito, no caso, a Divisão de Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 5ª Região apresentou o respectivo Documento de Formalização da Demanda nº 206/2022, assinado em 12/05/2022, no qual apresentou necessidade de “contratação de empresa especializada/profissional especializado para serviços de design e editoração eletrônica, voltados para a concepção e diagramação, e, impressão e encadernação dos Relatórios de Inspeção JF5 2022 do TRF da 5ª Região relacionados aos trabalhos de correção nas Seções Judiciárias da 5ª Região”, sob o fundamento de ser necessário “atender demanda suplementar da Corregedoria da Justiça Federal da 5ª Região, quanto aos serviços de design e editoração eletrônica, voltados para a concepção e diagramação, impressão e encadernação dos Relatórios de Inspeção JF5 2022 do TRF da 5ª Região relacionados aos trabalhos de correção nas Seções Judiciárias da 5ª Região” (Documento de Formalização da Demanda no código verificador 3152397).

Também foi apresentado o respectivo Termo de Referência, em que se aponta o objeto e necessidade da demanda supracitado; prazo máximo de entrega de entrega de 5 dias para cada relatório confeccionado (item 5.1.1.4); regra de que o pagamento será efetuado, em parcela única, mediante crédito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita execução do objeto; além dos requisitos da contratação e respectiva minuta (Termo de Referência no código verificador 3152402).

Vale destacar que, inicialmente, foi formulado pedido para contratação de dois serviços: (item 1) serviço de concepção e diagramação; (item 2) serviços gráficos destinados à confecção de Relatórios de Inspeção das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 5ª Região do ano de 2022. Entretanto, como será a relatado logo a seguir, apenas o item 1 está sendo objeto de análise, porquanto o item 2 os setores administrativos deste Tribunal ainda estão realizando pesquisa de empresa hábil a prestá-lo, em razão do fracasso no sistema de dispensa eletrônico para sua contratação.

Após ter sido proferido despacho pela autoridade administrativa para que o Núcleo de Aquisições e Contratação - NAC verificasse junto ao mercado existência de empresas que possam executar o serviço pleiteado, foi confeccionado o respectivo Mapa Comparativo de Preços, apontando como valor médio do serviço de concepção e diagramação a quantia de R\$ 36.000,00.

Empós, foi formulado o respectivo Pedido de Autorização de Despesa – PAD nº 395/2022 com as seguintes informações (PAD 395/2022 no código verificador 3315582).

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (T5-DA-COMPRAS)

PAD Nº 3952022

		Poder Judiciário TRF 5ª Região Secretaria Administrativa		PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PAD				Nº	Data Emissão PAD		
				E ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESA DIRETA				395/2022	22/12/2022		
Unidade Técnica:	Divisão de Comunicação Social		Pedido n.º:	3023	Data Pedido de Compra:	22/12/2022	Tipo de Despesa:	Contratação de serviço PJ			
Justificativa:	Conforme termo de referência anexado ao PA nº 013350-59.2022.4.05.7000.										
Resumo do Objeto:	Contratação de empresa especializada/profissional especializado para serviços de design e editoração eletrônica, voltados para a concepção e diagramação, e, impressão e encadernação dos Relatórios de Inspeção JF5 2022 do TRF da 5ª Região relacionados aos trabalhos de correção nas Seções Judiciárias da 5ª Região.										
Item	QTDE	UNID. REF.	Descrição	Amostra	Elemento Despesa	Preço Unitário	Total	Exerc. Atual	1º Ano subsequente	2º Ano subsequente	
1	2500	UNIDADE	Serviços de concepção e diagramação de Relatórios de Inspeção JF5 2022 para as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF da 5ª Região (preço por página)	Não	339039.63	14,40	36.000,00	36.000,00			
2	5000	UNIDADE	Serviços gráficos de impressão e encadernação de Relatórios de Inspeção JF5 2022 para as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF da 5ª Região (preço por página)	Não	339039.63	1,99	9.950,00	9.950,00			
							Total	45.950,00	45.950,00	0,00	0,00

Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2023, além de ser compatível com o Plano Plurianual para os exercícios futuros (Informação no código verificador 3321201).

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(T5-SOF-PROGRAMAÇÃO)

Fica(m) registrado(s) o(s) impacto(s) orçamentário(s) informado(s) para este e/ou para o(s) próximo(s) exercício(s), o(s) qual(is) será(ão) computado(s) oportunamente nos registros orçamentários das despesas deste Tribunal. A presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros.

Unidade Orçamentária (UO):	12.106
Ação:	4257 – Julgamento de Causas
Plano Orçamentário:	0000 – Julgamento de Causas na Justiça Federal
PTRES:	168455

Exercício	Natureza da Despesa	Valor	Reserva	Centro de Custos
2023	339039.63	R\$ 45.950,00	2023 PE 000 049	DA - Custeio

Vale ressaltar que o valor apresentado foi de R\$ 45.950,00 porque se refere à contratação de dois serviços, o de item 1, serviço de concepção e diagramação; e o de item 2, serviços gráficos destinados à confecção de Relatórios de Inspeção das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 5ª Região do ano de 2022. Entretanto, como só será objeto de contrato neste momento o item 1, em razão do fracasso da dispensa eletrônica em relação ao item 2, o valor da contratação resta fixado em R\$ 36.000,00, conforme o Pedido de Autorização de Despesa – PAD nº 395/2022 supracitado

Foi divulgado em 15/02/2023 o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 07/2023 no sítio eletrônico oficial com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com prazo para recebimento até 24/02/2023.

Foi feita a respectiva seleção de fornecedores que apresentaram suas propostas, sendo que, em relação ao item 1 - contratação de serviço de concepção e diagramação – a mais bem avaliada foi a da empresa NUBIA CRISTINA DOS SANTOS (CNPJ nº 40.266.458/0001-01), no valor de R\$ 12.450,00 (Certidão Dispensa Eletrônica nº 7/2023 no código verificador. 3412012). Em relação ao item 2, o procedimento restou fracassado, razão pela qual não é objeto de análise contratual neste momento.

Diante desse cenário, a NUBIA CRISTINA DOS SANTOS (CNPJ nº 40.266.458/0001-01) apresentou declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, apontando para a seguinte situação: regularidade com a Receita Federal e PGFN com data de validade até 25/08/2023; regularidade Trabalhista com data de validade até 12/06/2023; regularidade com Receita Estadual/Distrital com validade até 19/06/2023 e, por fim; regularidade Municipal com validade até 14/06/2023 (SICAF - Situação Fiscal no código verificador 3429906).

Vale salientar que, embora no supracitado documento conste regularidade para com o FGTS até a data de 16/04/2023, foi formulada pesquisa perante o sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, tendo sido obtido certificado de que a empresa está regular, com validade até 05/05/2023 (Certidão no código verificador 3449342).

Por fim, foi apresentada a respectiva Solicitação de Empenho para aquisição Serviços de concepção e diagramação de Relatórios de Inspeção JF5 2022 para as Seções Judiciárias vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no valor de R\$ 12.450,00 reais.

É o que cumpre relatar. Passo à fundamentação do parecer.

2 ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

2.1 DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de compras de produtos ou serviços que não sejam de engenharia ou manutenção de veículos automotores – vale ressaltar que tal valor foi atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme Decreto nº 11.317/2022. Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso, após participação de diversos interessados no procedimento de Aviso de Dispensa Eletrônica nº 07/2023, a empresa NUBIA CRISTINA DOS SANTOS (CNPJ nº 40.266.458/0001-01) apresentou a proposta mais bem avaliada para aquisição do serviço, apresentando o valor de R\$ 12.450,00 reais. Vale ressaltar que a proposta está em conformidade com o Termo de Referência, encontrando-se, inclusive, compatível com a estimativa de preço levantada no Mapa Comparativo de Preços.

Vê-se, portanto, que a proposta oferecida pela empresa está dentro dos limites legais para contratação direta por dispensa de licitação.

Vale frisar, conforme apontado no relatório deste parecer, que foram anexados aos presentes autos o Documento de Formalização da Demanda; o Termo de Referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Ademais, também foi apresentada a Informação Disponibilidade Orçamentária, na qual consta a afirmação de que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o valor a ser contratado.

2.2 DA ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES

Para demonstrar que houve respeito aos valores limites para a dispensa de licitação, o setor administrativo responsável informou disponibilidade orçamentária para contratação do respectivo serviço, em conformidade com o quanto exposto no § 1º do art. 75 da Lei n.º 14.133/21 combinado com o artigo 2º da Instrução Normativa n.º 3/2022 TRF5-DG (Informação no código verificador 3321201).

Além do preço compatível, a NUBIA CRISTINA DOS SANTOS (CNPJ nº 40.266.458/0001-01) apresentou declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, apontando sua habilitação/qualificação jurídica, sua regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira.

2.3 DA POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMO DE CONTRATO POR INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

O inciso I do artigo 95 da Lei n.º 14.133/21 permite que, nos casos de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento de contrato venha a ser substituído por outro documento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Nessa senda, imperioso reconhecer a desnecessidade da formalização do pacto através de instrumento de contrato, pois o valor da presente contratação está dentro do limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 e, em decorrência da natureza jurídica da contratação (entrega imediata), a Administração pode materializar o negócio jurídico por outros instrumentos hábeis.

2.4 APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E EXAME DA MINUTA CONTRATUAL

A Divisão de Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 5ª Região apresentou o respectivo Documento de Formalização da Demanda nº 206/2022, informando acerca do interesse da aquisição do serviço em questão em razão da necessidade de “*atender demanda suplementar da Corregedoria da Justiça Federal da 5ª Região, quanto aos serviços de design e editoração eletrônica, voltados para a concepção e diagramação, impressão e encadernação dos Relatórios de Inspeção JF5 2022 do TRF da 5ª Região relacionados aos trabalhos de correição nas Seções Judiciárias da 5ª Região*”.

As cláusulas da minuta de contrato, apresentadas junto com Termo de Referência, estão em harmonia com os requisitos essenciais preconizados pela Lei nº 14.133/2021 e com as demais cláusulas consideradas imprescindíveis pela Administração em razão da peculiaridade do objeto deste contrato.

3 CONCLUSÃO

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral **opina favoravelmente** à aquisição do serviço de concepção e diagramação dos “Relatórios de Inspeção JF5 2022 para as Seções Judiciárias”, através da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa NUBIA CRISTINA DOS SANTOS (CNPJ nº 40.266.458/0001-01), com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as condições insculpidas no Pedido de Autorização de Despesa – PAD nº 395/2022

Por fim, cumpre frisar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que, no caso em análise, foi devidamente providenciado por ensejo da realização da dispensa eletrônica. E ainda, o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exige que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de dispensa seja publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em conformidade com a Resolução n.º 29/2011, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

É o parecer.

Em 17 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **YURI DE MATOS MESQUITA TEIXEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA**, em 17/04/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONDIM AROUCHA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 17/04/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KAREN DE OLIVEIRA BARBOSA, Servidora**, em 17/04/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3449471** e o código CRC **BC414A3B**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0013350-59.2022.4.05.7000

Acolho os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral n.º 103/2023, e autorizo a aquisição do serviço de concepção e diagramação dos “Relatórios de Inspeção JF5 2022 para as Seções Judiciárias” através da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa NUBIA CRISTINA DOS SANTOS (CNPJ nº 40.266.458/0001-01), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com as condições insculpidas no Pedido de Autorização de Despesa – PAD 395/2022.

Adjudico o objeto e homologo o procedimento, nos termos da IN nº 67/2021.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se no Diário Eletrônico deste Tribunal, bem como, no Portal da Transparência, e ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**, **DIRETOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO**, em 17/04/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3449545** e o código CRC **ABAE36DF**.